



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
--	----------------------------	----------------------------

**PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO DE
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

A Diretora-Presidenta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, do Art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 001/2023/Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE/Nº 001/2023/EBC/ACERP de 16/1/2023; e
- o Artigo 6º da Portaria-Presidente nº 001 (e-DOC E88DA884), de 3/1/2023.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar por 90 (noventa) dias, além do prazo inicialmente estipulado, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial - TCE, designada pela Portaria-Presidente nº 001 (e-DOC E88DA884), publicada em 3/1/2023.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

KARIANE COSTA
Diretora-Presidenta

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.